



## RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

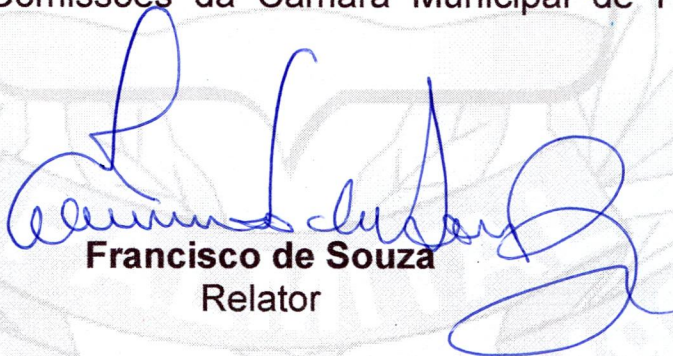
**Comissão:** JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

**Emenda n. 22/2017**, de autoria do Vereador Francisco de Souza, que modifica os Arts. 10 e 11 do **Projeto de Lei n. 51/2017**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Sistema de Auxílio para Tratamento fora do domicílio (TFD) no Município de Palmital-SP e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR

Verificando que a Emenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, bem como obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de novembro de 2017.



**Francisco de Souza**  
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E  
CIDADANIA**

**Emenda n. 22/2017**, de autoria do Vereador Francisco de Souza, que modifica os Arts. 10 e 11 do **Projeto de Lei n. 51/2017**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Sistema de Auxílio para Tratamento fora do domicílio (TFD) no Município de Palmital-SP e dá outras providências.

Os membros da Comissão de JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda n. 22/2017.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de novembro de 2017.

**Sebastião José Monteiro**  
Presidente

**Christina Amaro Pereira**  
Revisora